

TERMO DE REFERÊNCIA (TR 158/2025/OBRAS)						
São José do Rio Preto, 07 de agosto de 2025.						
() ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. () EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO Nº _____ (x) AQUISIÇÃO: _____						
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de muro de divisa no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Norte, localizadas na Rua Joaquim Rosa dos Santos, nº851 – Vila Clementina, São José do Rio Preto –SP, 15010-100.						
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE: O serviço é necessário para substituição de alambrado degradado em divisa, gerando ponto de fragilidade na segurança dos patrimônios da unidade.						
PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO: 30 dias						
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025						
DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO			
DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação e eficiência do SUS	OBJETIVO Nº 8.6 - Garantir o Investimento e Custeio para o Funcionamento das Unidades da SMS	8.6.1. Garantir o funcionamento das Unidades da SMS e do CMS	Ação Nº 2 - Garantir infraestrutura, equipamentos, insumos, custeio e despesas permanentes e serviço de terceiro de todos os Departamentos e Gabinete.			
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”						
ODS			META			
3. Saúde e bem-estar			3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.			
MATERIAL DE CONSUMO						
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						
MATERIAL PERMANENTE						
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						
SERVIÇOS						
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	45125	Prestacao De Servicos Para Execucao, Reforma E Substituicao Com Fornecimento De Materiais (conforme	SERVICOS	01		

	planilha em anexo)						
				TOTAL			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA							
A empresa deve comprovar por meio de atestados a capacidade de execução do serviço. Serão solicitados atestados de capacidade técnica e CAT que poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. Os atestados deverão comprovar o conhecimento sobre o serviço que está sendo licitado. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias á comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado peça Administração, cópia do contrato que deu suporte á contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executo o objeto contratado, dentre outros documentos. A empresa deverá estar cadastrada no CREA/CAU e com inscrição ativa e regular.							
DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO							
- O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio. - Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021. - A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. - A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. - Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantagem buscada pela Administração.							
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO							
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA							
O serviço é necessário para substituição de alambrado degradado em divisa, gerando ponto de fragilidade na segurança dos patrimônios da unidade.							
GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA							
O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)							
DA FORMA DE PAGAMENTO							
O pagamento será realizado de acordo com a medição mensal do serviço, realizada pela equipe do Departamento de Obras da Secretária da Saúde. Sendo o último pagamento após a conclusão de todos os serviços.							
ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO							
FONTE DE RECURSOS:							
Conforme Emenda Parlamentar Nº 150/2025 (Projeto de lei Nº162 de 2024), direcionada pelo vereador Pedro Roberto Gomes - R\$ 170.000,00.							
RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM N° 2025000275874

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/_____, _____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

S:\DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\5.EXPEDIENTE 2025\TRS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Coordenador (a)
De Acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2025.

Rubem de Oliveira Bottas Neto
Secretário Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Contratação de empresa especializada para construção de muro de divisa no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Norte, localizadas na Rua Joaquim Rosa dos Santos, nº851 – Vila Clementina, São José do Rio Preto –SP, 15010-100.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
O serviço é necessário para substituição de alambrado degradado em divisa, gerando ponto de fragilidade na segurança dos patrimônios da unidade.
3 - ÁREA REQUISITANTE
DAE
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
MENOR PREÇO
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
Serviço referenciado por planilha orçamentária
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
R\$170.000,00
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Contratação de serviço pontual e único.
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Aquisição única, sem contratações vinculadas.
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Planilha orçamentária elaborada com fontes SINAPI, FDE, ORSE, CDHU. Conforme Emenda Parlamentar N° 150/2025 (Projeto de lei N°162 de 2024), direcionada pelo vereador Pedro Roberto Gomes.
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Engenheiro Altamir Roberto Marascalchi Filho Engenheiro Cleber Eduardo Fernandes Leal

São José do Rio Preto, 07 de agosto de 2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO